

DECRETO Nº 5802/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE**, com o objetivo de fomentar as atividades e competições esportivas amadoras de futebol sete, reunindo equipes do Município, valorizando o esporte e os seus talentos locais, tem início e término previstos para, respectivamente, 14-01-2018 e 22-04-2018 e a realização de até 40 jogos, os quais serão disputados no Estádio Municipal Ernesto Dorneles e no estabelecimento Piá Gol de Placa, aos sábados, no horário compreendido entre 14 às 20 horas

Parágrafo Único: Eventualmente, devido a fatores adversos, o dia da semana e horários descritos no “*caput*” do artigo 1º poderão sofrer alterações.

Art. 2º O Município arcará com as despesas relativas a premiação e aquisição de bolas, no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos
	Atividade -2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de janeiro de 2018

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 12-01-2018